PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13315-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

"DECRETO Nº 164, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.003".

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA DOS ÔNIBUS CIRCULARES DO MUNICÍPIO".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Municipalidade sob nº 3177/2003, pela Empresa Concessionária de Serviço do Transporte Coletivo Regular de Passageiros, solicitando reajuste das tarifas dos ônibus circulares, nas linhas existentes no Município de Cabreúva;

CONSIDERANDO a variação dos diversos índices, tais como: INPC, IPC/SP, IGP-M, IRC;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato de Concessão, em sua cláusula VI, Parágrafo 2º, Inciso IX, visando manter o equilíbrio financeiro do citado Contrato;

CONSIDERANDO o aumento dos custos operacionais apresentados em planilha pela Empresa Concessionária;

CONSIDERANDO o aumento do número de linhas e da extensão das já existentes;

CONSIDERANDO ainda que, desde o último aumento da tarifa, ocorreu uma grande variação nos preços dos derivados de petróleo;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o reajuste de tarifa dos ônibus circulares, em todas as linhas existentes no Município de Cabreúva, que passará a ser **R$ 1,50 (um real e cinqüenta centavos),** a partir de **10 de março de 2.003.**

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 20 de fevereiro de 2.003.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADO no Livro próprio e afixado no local de costume. Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 20 de fevereiro de 2.003.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora Técnico de Gabinete